



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



LEI Nº 1.726, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENOMINA RUA ALCIDES VILELA A
RUA PROJETADA B, DO
LOTEAMENTO RETIRO, NO BAIRRO
TURQUIA.

A Câmara de Maria da Fé, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Alcides Vilela” a Rua Projetada B, do loteamento Retiro, no Bairro Turquia, localizado na zona urbana deste Município, tendo início na Av. Luiz Corrêa Cardoso e término na Rua José Benevides.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal